



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO

Nº
592/2020

INDICAÇÃO

AUTOR: **DEPUTADO EYDER BRASIL/PSL**

Indica ao Poder Executivo com cópias à SEDAM a necessidade de instituir Programa de Reflorestamento no âmbito do Estado de Rondônia.

O Parlamentar que esta subscreve nos termos do artigo 188 c/c o artigo 146, inciso VII, do Regimento Interno, **INDICA** ao Poder Executivo, com cópias à SEDAM a necessidade de instituir Programa de Reflorestamento no âmbito do Estado de Rondônia.

Plenário das Deliberações, 20 de abril de 2020.

EYDER BRASIL
Deputado Estadual – PSL
Líder de Governo

Justificativa

Senhores Deputados, o objetivo desta indicação é a necessidade de instituir Programa de Reflorestamento no âmbito do Estado de Rondônia. O programa refere-se ao plantio de árvores para reflorestamento do Meio Ambiente com o objetivo de preservar o bioma, diante da necessidade de manutenção e do equilíbrio do ecossistema.

Aclaramos que últimos anos, o aumento da degradação de áreas de unidades de conservação e preservação se tornou um aspecto preocupante, cabendo ao Estado adotar medidas de recuperação de áreas no âmbito do Estado, considerando que o território de Rondônia também integra a Amazônia Legal.

Ante o exposto, requer o apoio parlamentar para a aprovação desta indicação.